

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**

Documento assinado digitalmente
TULIO VOGAS FIGUEIRA CUSTODIO
Data: 12/04/2023 13:30:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



*Ata de Registro de Preços nº 050/2023
Pregão Eletrônico nº 018/2023
Processo nº 021/2023*

Vigência: 13/04/2023 a 13/04/2024

O **DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, entidade autárquica, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.318.396/0001-45, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, bairro Centro, em Muriaé – MG, neste ato representado por sua Diretora Geral **Sra. Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas**, CPF nº 765.481.396-15, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 018/2023 Processo n.º 021/2023, RESOLVE registrar os preços da **empresa T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**, CNPJ nº 45.042.273/0001-37, sede na Rua 10 de Junho bairro Centro, na cidade de Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 neste ato representado pelo Sr. Tulio Vogas Figueira Custódio, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 05944998402 expedida por DNT/RJ, C.P.F. nº 145.956.607-66 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 2.890 de 06 de dezembro 2005 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

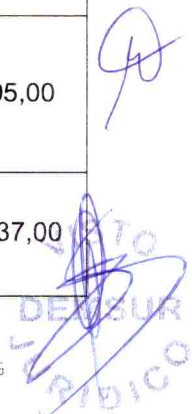
1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais de expediente, papelaria, entre outros, para uso em serviços administrativos desta autarquia, conforme especificações constantes dos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA CNPJ Nº 45.042.273/0001-37						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54718	40	UN	APONTADOR DE PLÁSTICO RETANGULAR SEM DEPÓSITO COM 1 FURO, COM LÂMINA DE AÇO E MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA	ONDA	R\$ 0,30	R\$ 12,00

			1CM, LARGURA 1,5CM E COMPRIMENTO 2,5CM. POSSUIR SELO DO INMETRO (NBR11786)			
52837	50	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA COM MEDIDAS APROXIMADAS 11,2MM X 30CM para uso em pistola de cola quente	BRW	R\$ 1,38	R\$ 69,00
54722	30	CX	CLIP PARA PAPÉIS, Nº 2/0, EM METAL GALVANIZADO FORMATO PARALELO, CAIXA COM NO MÍNIMO 720 UNIDADES, COM INDICAÇÃO PRINCIPAL DE CONTEÚDO EXPRESSA EM UNIDADES, CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL..	CLIPS	R\$ 11,00	R\$ 330,00
54723	10	CX	CLIPS PARA PAPEL, Nº 8/0 EM METAL GALVANIZADO FORMATO PARALELO, CAIXA COM NO MINIMO 180 UNIDADES- COM INDICAÇÃO PRINCIPAL DE CONTEÚDO EXPRESSA EM UNIDADES, CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL..	CLIPS	R\$ 12,00	R\$ 120,00
52849	100	UN	DVD RW (REGRAVÁVEL), CAPACIDADE 4.7 GB, FACE DE GRAVAÇÃO NA COR PRATA, SUPERFÍCIE DE MÍDIA PARA ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE.	MULT	R\$ 4,60	R\$ 460,00
52850	20	PCT	ELÁSTICO Nº 18, SUPER-AMARELO (PACOTE COM 500 G)..	PREMIER	R\$ 18,00	R\$ 360,00
54724	30	UN	ESTILETE "FINO", LÂMINA TROCÁVEL E ESTREITA DE 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA, COM NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO..	JOCAR	R\$ 2,78	R\$ 83,40
11296	5	CX	ETIQUETA BRANCA, TAMANHO 50,8 X 101,6 MM, CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA (CAIXA COM 25 FOLHAS)..	MULT	R\$ 19,00	R\$ 95,00
11308	30	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, COM 24 PENTES, TIPO COBREADO, PRODUTO NÃO	JOCAR	R\$ 7,90	R\$ 237,00



Handwritten signature and stamp of MARIA DA CONSOLACAO TANUS PAMPOLINI FREITAS.

			PERECÍVEL.COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE à OXIDAÇÃO. (EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES)			
53901	20	UN	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL EMBALAGEM COM 60ML, COM TAMPA SPRAY E INCLUSO FLANELA.	RADEX	R\$ 11,50	R\$ 230,00
52859	20	UN	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS capa preta em papelão, revestido por papel kraft, folhas internas 56 g/m, formato mínimo 205 x 300 mm, enumeado, sem margem. Deverá constar na capa traseira no mínimo as informações referentes a tamanho do livro e gramatura das folhas.	GRAFICA	R\$ 11,00	R\$ 220,00
52860	40	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, MEDIDAS MÍNIMAS: 147 X 202 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 100 FOLHAS. Deverá constar na capa traseira no mínimo as informações referentes a tamanho do livro e gramatura das folhas.	GRAFICA	R\$ 12,00	R\$ 480,00
52862	30	UN	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA, CARGA A BASE DE GLICÓIS E ÁCIDO GRAXO, BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, POTE COM 12 GRAMAS CADA, ATÓXICO, PARA APLICAÇÃO MANUSEIO DE PAPÉIS.	RADEX	R\$ 2,24	R\$ 67,20
52863	10	EMB	PAPEL A3, COR BRANCO, TAMANHO 297 X 420 MM, 75 G/M², FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVÁVEIS. (EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS).	REPORT	R\$ 54,00	R\$ 540,00
52864	1.500	RS	PAPEL A4 - PAPEL A4, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210X297MM, SUPERFÍCIE LISA, NÃO RUGOSA EM AMBAS AS FACES, SUAVE AO TATO; COR: BRANCO, COMPATIVEL PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINA COPIADORA, IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, COM CAPACIDADE DE IMPRIMIR ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, RESMA COM 500	REPORT	R\$ 22,37	R\$ 33.555,00

			FOLHAS, CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E 14001 E SELO DO INMETRO INSCRITOS NA EMBALAGEM. COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.			
44402	15	PCT	PAPEL VERGê A4 TAMANHO 210 X 297 MM, 180 G/M², FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVÁVEIS, (PACOTE COM 50 FOLHAS) CORES VARIADAS	USA	R\$ 14,00	R\$ 210,00
11327	30	UN	PASTA DE ELÁSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 50 MM, TAMANHO OFÍCIO .CORRUGADA	POLI	R\$ 4,90	R\$ 147,00
11330	60	UN	PASTA TRANSPARENTE, COM TRILHO, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO. .	PLAST	R\$ 1,99	R\$ 119,40
52868	30	UN	PRANCHETA EM MDF, COM PRENDEDOR METÁLICO PARA FOLHA TAMANHO A4.NAS MEDIDAS 230MMX330MM APROXIMADAMENTE.	ARTE	R\$ 4,90	R\$ 147,00
51222	10	PCT	Papel texturizado (textura linho) com 180g na cor branca para impressão de certificados, tamanho A4.(PACOTE COM 50 FOLHAS) tamanho 210 x 297 mm	USA	R\$ 13,99	R\$ 139,90
52869	10	UN	QUADRO DE AVISO BRANCO, NÃO MAGNÉTICO, MOLDURA EM MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 90X60 CM.	ARTE	R\$ 37,99	R\$ 379,90
11334	10	UN	RÉGUA ACRÍLICA, TRANSPARENTE, TAMANHO 30 CMcom espessura em 3mm, certificada pelo Inmetro.	ORDER	R\$ 0,85	R\$ 8,50
11335	10	UN	TESOURA MULTIUSO, TAMANHO 21 CM, LÂMINA DE Aço INOXIDÁVEL.tamanho 21 cm aproximado, cabo preto.	GATTE	R\$ 5,80	R\$ 58,00

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ 38.068,30 (trinta e oito mil e sessenta e oito reais e trinta centavos).

2.2 - A entrega do material será em até 05 (cinco) dias para cada pedido, a contar da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações do DEMSUR. Por se tratar de um Processo regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer o limite de 05 (cinco) dias para entrega.

2.3 - Local de entrega: Sede Administrativa do DEMSUR - Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – CEP 36.880-000 – Muriaé – MG.

2.4 – Horário de entrega: de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas (em dias úteis).

2.5 – Endereço de faturamento: Avenida Castelo Branco, s/nº - Gávea – CEP 36.880-000 – Muriaé – MG.

2.6 - O DEMSUR, através do Setor requisitante, poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos a Autarquia.

2.7-A Contratada se obriga a prestar os serviços de acordo com os prazos e quantidades especificadas.

2.8-A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado.

2.9- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 13/04/2023 e encerrando-se no dia 13/04/2024. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o DEMSUR não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1 - por razão de interesse público; ou
- 4.8.2 - a pedido do fornecedor.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR.
- 5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 125/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.
- 5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. Nelson Antônio Nunes de Carvalho, brasileiro, assessor de licitação, portador da carteira de Identidade nº M 6.028.270, expedida pela SSP/MG, CPF nº 805.355.506-34, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Primeiro - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Presumem-se válidas as comunicações e intimações/notificações dirigidas ao endereço residencial, profissional ou eletrônico informado nos autos do processo licitatório, cumprindo à contratada atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muriae - MG, 12/04/2023.

MARIA DA
CONSOLACAO TANUS
PAMPOLINI
FREITAS:76548139615

Assinado de forma digital por MARIA
DA CONSOLACAO TANUS
PAMPOLINI FREITAS:76548139615
Dados: 2023.04.12 16:06:43 -03'00'

Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas
Diretora Geral do DEMSUR

gov.br

Documento assinado digitalmente
TULIO VOGAS FIGUEIRA CUSTODIO
Data: 12/04/2023 13:33:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
Representante legal nomeado: Sr. TULIO VOGAS FIGUEIRA CUSTÓDIO

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Fiscal:

1 -

CPF: 810535550034

DEMSUR



